



PORTARIA Nº 163, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias-prêmio à servidora Silvana Xavier de Almeida, conforme especifica.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009 e art. 75, VII, da Lei Complementar nº 06 de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora SILVANA XAVIER DE ALMEIDA, Mat. E-336, admitida em 27/03/2998, estando no exercício do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar I, pelo período de 30/11/2022 a 29/12/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal